

PORTARIA N.º 439, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, nos termos do Art. 17 da Lei Complementar n.º 186/2013, para o Senhor Anderson Leonardo Machado Leite - portador do Registro Geral n.º 53.861.599-0 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Gari (Varredor de Ruas), o percentual de 40% (quarenta por cento) a título de gratificação pelo desempenho das atribuições e serviços inerentes ao setor de coleta de lixo, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2.º - O funcionário mencionado no caput do artigo anterior cumprirá jornada diária de trabalho no horário das 6h00min as 12h00min das segundas as sextas-feiras e no horário das 6h00min as 11h00min aos sábados, exercendo as funções típicas de coletor de lixo junto ao Setor de Limpeza Pública.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Abril de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo